



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN/Unilab Nº 35/2024, de 13 de agosto de 2024**

Designa os membros do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os membros do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE):

- I - Sinara Mota Neves de Almeida, presidente;
- II - Andréa Moura da Costa Souza, membro docente permanente do Programa;
- III - Elcimar Simão Martins, membro docente permanente do Programa;
- IV - Elisangela André da Silva Costa, membro docente permanente do Programa;
- V - Emanuel Rodrigues Almeida, membro docente permanente do Programa;
- VI - Eugênio Eduardo Pimentel Moreira, membro docente permanente do Programa;
- VII - Fabiano Geraldo Barbosa, membro docente permanente do Programa;
- VIII - Francisco Jucivânio Félix de Sousa, membro docente colaborador do Programa
- IX - Geranilde Costa e Silva, membro docente permanente do Programa;
- X - Igor de Moraes Paim, membro docente permanente do Programa;
- XI - Jo A-mi, membro docente permanente do Programa;
- XII - Joelma Nogueira dos Santos, membro docente colaborador do Programa
- XIII - José de Sousa Breves Filho, membro docente permanente do Programa;
- XIV - Joserlene Lima Pinheiro, membro docente colaborador do Programa
- XV - Kaé Stoll Colvero Lemos, membro docente permanente do Programa;
- XVI - Leandro Araújo de Sousa, membro docente permanente do Programa;

- XVII - Lourenço Ocuni Cá, membro docente permanente do Programa;
- XVIII - Luma Nogueira de Andrade, membro docente permanente do Programa;
- XIX - Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite, membro docente permanente do Programa;
- XX - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer, membro docente permanente do Programa;
- XXI - Simone Cesar da Silva, membro docente permanente do Programa;
- XXII - Silviana Fernandes Mariz, membro docente permanente do Programa;
- XXIII - Solonildo Almeida da Silva, membro docente permanente do Programa;
- XXIV - Cíntia Silva Salazar Guimarães, membro representante dos discentes do Programa;
- XXV - Maria Josiane Rocha Rodrigues, membro representante dos discentes do Programa.
- Art. 2º** Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 41, de 22 de setembro de 2021.
- Art. 3º** Esta portaria conta seus efeitos de 13 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025.
- Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984162** e o código CRC **094F0EE1**.